



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 3

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Everaldo Melo do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1574734, CPF nº 279.591.471-91, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da ENAP; Contrato nº 01/2015 (Processo nº 04600.004080/2014-78), celebrado com a IMPRENSA NACIONAL.

Art.2º Designar a servidora **Nívea Silva Lisboa**, matrícula SIAPE nº 1544086, CPF nº 619.746.411-04, como substituta eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan de Almeida Guimarães
Diretor de Gestão Interna
Substituto

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno Pereira Pontes**, matrícula SIAPE nº 1664038, CPF nº 878.298.604-59, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remotos dos dispositivos visuais e sensoriais e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos do Sistema de Infra-estrutura de Alta Disponibilidade – SIAD da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Contrato nº 20/2014 (Processo nº 04600.003062/2014-79), celebrado com a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Art.2º Designar o servidor **Anderson Vinicios Almeida Costa**, matrícula SIAPE nº 1078841, CPF nº 004.862.781-07, como substituto eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan de Almeida Guimarães
Diretor de Gestão Interna
Substituto

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Anderson Vinícios Almeida Costa**, matrícula SIAPE nº 1078841, CPF nº 004.862.781-07, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, no fornecimento de microcomputadores, com vistas a atender a necessidade de modernização do maquinário da Sede da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, bem como a manutenção e assistência técnica dos equipamentos durante o período de vigência da garantia, Contrato nº 24/2014 (Processo nº 04600.004055/2014-94), celebrado com a empresa **Torino Informática Ltda.**

Art.2º Designar o servidor **Bruno Pereira Pontes**, matrícula SIAPE nº1664038, CPF nº 878.298.604-59, como substituto eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan de Almeida Guimarães
Diretor de Gestão Interna
Substituto